



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.351 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Comitê da Primeira Infância no Município de Araguari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância –, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade de articular esforços dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e de organizações não governamentais sediadas em Araguari/MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê da Primeira Infância neste Município, com a finalidade de planejar, promover, coordenar, avaliar e monitorar as políticas públicas relacionadas à primeira infância em Araguari.

Art. 2º O Comitê da Primeira Infância será composto por representantes dos seguintes órgãos, instituições e entidades:

- I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;
- II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – 01 (um) representante da **Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto (FAMEP)**;
- V – 01 (um) representante da Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC);
- VI – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Araguari;
- VII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar

- 1;
- VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar 2;
- IX – 01 (um) representante da Universidade IMEPAC;
- X – 01 (um) representante da Associação Casa de Davi (Projeto Casa de Ismael);
- XI – 01 (um) representante da Instituição Beneficência Evangélica de Araguari (BEA);
- XII – 01 (um) representante do Serviço Família Acolhedora;
- XIII – 01 (um) representante da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
- XIV – 01 (um) representante da Associação Encantar;
- XV – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;
- XVI – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- XVII – 01 (um) representante da Organização Central Única das Favelas (CUFA);
- XVIII – 01 (um) representante que seja mãe ou pai de criança menor de 6 (seis) anos;
- XIX – 01 (um) representante da **Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão (SUPIR)**.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º A nomeação dos membros titulares e suplentes será feita por meio de decreto ou portaria do Poder Executivo.

§ 3º A falta de indicação ou nomeação de qualquer representante não inviabiliza a instituição e/ou o funcionamento do Comitê da Primeira Infância.

§ 4º O exercício da função de membro do Comitê da Primeira Infância não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

§ 5º Na presença do membro titular, o membro suplente não terá direito a voz e voto nas reuniões.

§ 6º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Judiciário podem participar do Comitê da Primeira Infância na condição de convidados em caráter permanente.

§ 7º O Comitê da Primeira Infância pode convidar profissionais e/ou especialistas para contribuir com o processo e a análise de temas relacionados à primeira infância.

Art. 3º A coordenação do Comitê da Primeira Infância deverá ser definida na primeira reunião e será responsável pela organização da agenda de trabalhos.

Art. 4º O Comitê da Primeira Infância terá seu funcionamento regulado por regimento interno, que deverá ser elaborado e aprovado pelos seus membros.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fornecerá a estrutura necessária para o adequado funcionamento do Comitê da Primeira Infância.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 13 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Eunice Maria Mendes

DECRETO Nº 1.356, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre os valores da terra nua no Município de Araguari/MG, para fins de pagamento do ITR, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 153 da Constituição Federal e, ainda, o previsto nas Instruções Normativas da RFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil de nºs 1877, de 14 de março de 2019, 1939, de 16 de abril de 2020 e 1640, de 11 de maio de 2016, com suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores de terra nua, por hectare (VTN/ha) no Município de Araguari, objetivando complementar informações à Secretaria de Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preços de

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

Terras (SIPT) da RFB – Receita Federal do Brasil, visando o cálculo do valor incidente para recolhimento do ITR, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PREÇO MENOR (R\$/HA)
Terra aptidão boa	R\$23.243,51 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).
Terra aptidão regular	R\$16.823,61 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).
Terra aptidão restrita	R\$12.906,73 (doze mil, novecentos e seis reais e setenta e três centavos).
Pastagem plantada	R\$11.721,56 (onze mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$10.296,10 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos).
Preservação da fauna ou flora	R\$5.760,27 (cinco mil, setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

Parágrafo único. Considera-se terra nua para fins desde Decreto o imóvel que por natureza ou acessão natural, compreende o solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural.

Art. 2º Os valores definidos são os preços mínimos, por hectare, considerados como referência para Valorização de Terra Nua (VTN) no Município de Araguari/MG, devendo ser observado como valor máximo aquele praticado pela valorização do mercado.

Art. 3º Os valores definidos não obrigam os contribuintes para fins de negociação no mercado.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Dayane Melo Alves

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 898/2026

“Concede licença ao servidor que menciona e dá outras providências”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140, da Lei nº 1639/74, ao prever que: “Ao servidor efetivo ou comissionado, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. (Redação dada pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 140 da Lei 1639/74, preceitua que: “A licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida a servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, terá a duração de no máximo 30 (trinta) dias. (Redação acrescida pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que foi solicitada pelo servidor, através do Ofício nº 0539/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a concessão de licença não remunerada pelo período de 04(quatro) dias

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor RODRIGO DA SILVA CARDOSO, matrícula funcional nº: 258.830, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, pelo período de 27/04/2026 a 30/04/2026, Sem Remuneração, conforme estabelece o §6º do art. 140 da Lei 1639/74.

Art. 2º Fica nomeado interinamente, MARCUS VINICIUS MONTEIRO DUARTE, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, durante o período de LIP do titular do cargo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 899/2026

Torna sem efeito Portaria de Admissão Nº 606/2026, de 08/04/2026 – servidor temporário que menciona

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Admissão Nº 606/2026, de 08/04/2026, da Sra. AMANDA LAURA MESSIAS, publicado no Jornal Correio, Edição nº 2288, dia 08/04/2026, pág. 8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 900/2026

Torna sem efeito Portaria de Admissão Nº 617/2026, de 08/04/2026 – servidor temporário que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Admissão Nº 606/2026, de 08/04/2026, da Sra. JESSILVA ROCHA DO NASCIMENTO MAGALHÃES, publicado no Jornal Correio, Edição nº 2288, dia 08/04/2026, pág. 9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 901/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JUSSILVA ROCHA DO NASCIMTO MAGALHÃES - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.941, aprovado (a) em 40º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 902/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...



RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSIMAR ANTONIO PIRES – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.086, aprovado (a) em 53º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 903/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANO DE LIMA SILVA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.084, aprovado (a) em 84º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 904/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com REINALDO CINTRA DE MATTOS – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.085, aprovado (a) em 13º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 905/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RENATO VALENTIM CORTES – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.087, aprovado (a) em 74º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 906/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCELO DIAS DA SILVA – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.062, aprovado (a) em 12º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 907/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ARTHUR FERNANDO CARDOSO – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.002, aprovado (a) em 22º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 908/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELNISON PEREIRA DE SOUSA FILHO – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.038, aprovado (a) em 19º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 909/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDO ROSA DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.046, aprovado (a) em 21º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 910/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a

celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JAMIL VIEIRA DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.010, aprovado (a) em 16º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 911/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LEONARDO QUEIROZ BORGES LOPES – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.079, aprovado (a) em 20º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 912/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUIZ FERNANDO GAMA DE OLIVEIRA JÚNIOR – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.902, aprovado (a) em 11º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 913/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCELO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.013, aprovado (a) em 24º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 914/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NATHAN SOUZA COSTA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.901, aprovado (a) em 15º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 915/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PEDRO LEONARDO ARAUJO ALVES – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.012, aprovado (a) em 23º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 916/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LARISSA DE FÁTIMA SANTOS SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.059, aprovado (a) em 51º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 917/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LINDAMAR CRISTINA AMARAL RAMOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.011, aprovado (a) em 61º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 918/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ RUBENS DE ANDRADE, matrícula nº 91.889, no cargo de MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o



Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 13/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 919/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado SAMUEL RIBEIRO DIAS, matrícula nº 91.878, no cargo de MÉDICO PNEUMOLOGISTA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 529, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Instaura Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados pela Secretaria Municipal de Educação e eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor no exercício de sua função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 1115/2026, bem assim, eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor no exercício de sua função pública, relacionada à multa de trânsito de veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 1115/2026, bem assim, eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, de 10 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 530, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar a situação do servidor M.F.S., conforme Recomendação Ministerial nº 003/2025, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 1036/2026, para apurar a situação do servidor M.F.S.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar a situação do servidor M.F.S., conforme Recomendação Ministerial nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 1036/2026 que apura os termos exigidos no Edital nº 001/2023 para posse no concurso público.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 531, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Instaura Sindicância Investigativa para apurar o fato denunciado na Ouvidoria Geral do Município por meio do manifesto nº 130/2026, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 1485/2026 que aponta possíveis transgressões funcionais que teria sido cometida por servidores lotados no Departamento de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar a denúncia formalizada

na Ouvidoria Geral do Município (manifesto 0130/2026) que relatou possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas por servidores lotados no Departamento de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, que no exercício dos cargos e funções públicas estariam em desvio de função, realizando atividades de motorista de aplicativo e frequentando academia durante a jornada de trabalho, recebendo por tempo integral e gratificações sem contraprestação da carga horária de 8 (oito) horas, ociosidade e preenchimento irregular do registro de ponto (registro manual) e registro de horas extraordinárias não executadas.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 532, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Instaura Sindicância Investigativa para apurar o fato denunciado na Ouvidoria Geral do Município por meio do manifesto nº 019/2026, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 1489/2026 que aponta possíveis transgressões funcionais que teria sido cometida por servidor M.V.C.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar a denúncia formalizada na Ouvidoria Geral do Município (manifesto 019/2026) que relatou possíveis transgressões funcionais que teria sido cometida por servidor M.V.C., que no exercício da cargo e função pública estaria com faltas reiteradas ao trabalho, descumprimento das atribuições funcionais, comportamento incompatível com o ambiente institucional e tratamento inadequado à equipe e aos usuários do serviço.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 534, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Instaura Sindicância Investigativa para apurar possível transgressão funcional que teria sido praticada pelo servidor B.G.S., no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 2019, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 6294/2025, que aponta possível transgressão funcional que teria sido praticada pelo servidor B.G.S. no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 6294/2025 que aponta possível transgressão funcional que teria sido praticada pelo servidor B.G.S., que no exercício do cargo e função pública ao conduzir veículo da frota oficial do município de Araguari se envolveu em acidente de trânsito avarias aos veículos envolvidos e possível dano ao erário municipal.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 539, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 324, de 29 de agosto de 2024, Sindicância Investigativa nº 4941/2024, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir o seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº 083/2022), designada pela Portaria nº 324, de 29 de agosto de 2024, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão nos autos da Sindicância Investigativa nº 4941/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 324, de 29 de agosto de 2024, por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão Processante, nos autos da Sindicância Investigativa nº 4941/2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 540, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 309, de 21 de junho de 2024,

Processo Administrativo Disciplinar nº 3321/2024, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir o seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº 083/2022), designada pela Portaria nº 309, de 21 de junho de 2024, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3321/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 309, de 21 de junho de 2024, por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3321/2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 208/2025
CHAMADA PÚBLICA N.º 010/2025

Espécie: Chamada Pública de Licitação com fundamento na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: CR IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ: 48.793.583/0001-81. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROSPECÇÃO DE MERCADO DE INTERESSADOS EM RECEBER, POR MEIO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, IMÓVEL PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI E POSTERIOR LOCAÇÃO SOB MEDIDA (BUILT TO SUIT) PARA A MESMA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.127, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 186, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. O IMÓVEL PÚBLICO CONSTITUÍDO PELO LOTE A1, LOCALIZADO NO BAIRRO PAINEIRAS, EM ARAGUARI/MG, COM ÁREA DE 6.210,35 M², OBJETO DA MATRÍCULA Nº 62.507. Chamada Pública tem por objeto a doação, feita pelo DOADOR à Donatária, não gerando encargos ao Município. Araguari, 27 de abril de 2026. JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público - EDITAL Nº 001/2023, abaixo relacionados:

Nº	INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
1	647595	ANA PAULA ESPINDOLA TAMARINDO	MÉDICO GENERALISTA - ESF	38º lugar
2	660040	MATHEUS ARAUJO	MÉDICO GENERALISTA - ESF	39º lugar
3	657454	LAIRA CAPEL MORETTI	MEDICO CARDIOLOGISTA	2º lugar
4	650447	LUANA VIVIANI BORGES	ENFERMEIRO - ESF	31º lugar
5	650302	MATHEUS BASILIO SILVA GOMES	PSICOLOGO	44º lugar
6	644998	GABRIEL MAGALHÃES FAGUNDES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	10º lugar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo



relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
 Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER PESQUISA na RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
 Cópia legível do Título de Eleitor;
 Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
 Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
 Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA na CAIXA ECONOMICA FEDERAL) e anexar na documentação;
 Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
 Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
 e-mail
 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
 Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
 DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
 Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
 ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – Fórum–Criminal- Site TJMG;
 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
 Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
 Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
 CONTA BANCARIA – SICOB
 Email – pessoal do convocado

Araguari, 28 de abril de 2026
 JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Ficam CONVOCADOS para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	669387	ALECIA TACIELLE COSTA DOS SANTOS	RECREADOR	273º lugar
2.	652867	JESSICA BEATRIZ CAETANO FARIA	RECREADOR	274º lugar
3.	657565	NEIVA DE FÁTIMA SILVA	RECREADOR	275º lugar
4.	667030	LORENA VANESSA MOURA MATIAS	RECREADOR	276º lugar
5.	663386	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	RECREADOR	277º lugar
6.	659399	RAQUEL ROSARIO GONÇALVES DE MEQUITA	RECREADOR	278º lugar
7.	662263	ALINE DE FATIMA OLIVEIRA PEIXOTO BARBOSA	RECREADOR	279º lugar
8.	654695	KARINA PEIXOTO SANTANA BARBOSA	PROFESSOR I	227º lugar

Os CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, os mesmos deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h, nos termos do Edital nº 001/2023, no prazo de até 30 (trinta) dias, munidos da documentação abaixo relacionada:

Cópia legível da CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
 Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
 Cópia legível do Título de Eleitor;
 Certidão de QUITAÇÃO ELEITORAL – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
 Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;

Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);

Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;

Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.

Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – Fórum–Criminal- Site TJMG;

01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);

Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Email pessoal do Convocado.

Araguari, 28 de abril de 2026.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO convoca os(as) candidatos (as) aprovados (a) no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026, abaixo relacionados (as):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16207932	BRUNO AYLAN CERQUEIRA SANTOS SILVA	26º lugar	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
2	16217931	MATHEUS AUGUSTO SILVA MARQUES	27º lugar	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
3	16217905	VITOR HUGO MOIZES	28º lugar	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
4	16208118	MARLON VIEIRA MEDEIROS	29º lugar	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
5	16214874	JOAO VICTOR DE MELO CHAVES	30º lugar	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
6	16206583	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	31º lugar	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
7	16202592	EDGAR RAPHAEL DE SOUSA	32º lugar	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
8	16200851	ANTONIO EMERSON DA SILVA OLIVEIRA	33º lugar	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
9	16214364	PATRICK LUIZ BRONZE	34º lugar	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
10	16215084	LUCAS ADONAI MANOEL BELIZARIO	35º lugar	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16217796	MICHELLE PEREIRA GUIMARÃES	62º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
2	16198723	CLAUDIA SILVANA DA COSTA FREITAS	63º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
3	16198170	LARISSA CEZÁRIO DE OLIVEIRA	64º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
4	16199893	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	65º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5	16207539	BARBARA ALMEIDA MENEZES	66º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
6	16211884	NECY MARIA DE CARVALHO	67º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
7	16198604	ONILZA MACHADO DE OLIVEIRA	68º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
8	16213099	NILZA APARECIDA BORZA	69º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
9	16199441	MÔNICA SILVA DE OLIVEIRA	70º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
10	16215348	THATIANA SANTOS DE ÁVILA	71º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
11	16208054	DANIELA BRUNA LEONEL RESENDE	72º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
12	16199016	SUELLEN NEVES BALBINO	73º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
13	16217353	JEANE OLIVEIRA DA SILVA BISPO	74º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO

14	16211186	MICHELLE COUTO	75º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
15	16199067	PÂMELA RAYANE RODRIGUES DA SILVEIRA	76º lugar	SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16205150	WELLINGTON GONÇALVES RAMOS	88º lugar	MOTORISTA
2	16200768	LUIZ AUGUSTO SANTOS JÚNIOR	89º lugar	MOTORISTA
3	16211196	ROBSON DA SILVA MOURA	90º lugar	MOTORISTA
4	16204577	RONES FERREIRA MOREIRA	91º lugar	MOTORISTA
5	16202603	ROMES RODRIGUES MACEDO	92º lugar	MOTORISTA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16198666	LILIANE PEREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	7º lugar	PROFESSOR II - INGLÊS
2	16198434	GISELE LEITE ÁLVARES SOARES VIEIRA	8º lugar	PROFESSOR II - INGLÊS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16199555	KARINE FONSECA DOS SANTOS	4º lugar	PR PROFESSOR II - CIÊNCIAS

O(a) candidato(a) acima relacionado(a) deverá comparecer na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, Nº 1.430, no horário de 07h às 11hs e 13hs às 17hs, munido(a) da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário:

Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER PESQUISA na RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
Cópia legível do Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA na CAIXA ECONOMICA FEDERAL) e anexar na documentação;
Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL. Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – Fórum–Criminal- Site TJMG;
01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

CONTA BANCARIA – SICOB – RH providencia.
Email – pessoal do convocado

Araguari, 28 de abril de 2026.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO conyoca os(as) candidatos (as) aprovados (a) no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026, abaixo relacionados (as):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16215966	ROBSON CÉSAR AMORIM SOUTO	36º lugar	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16211871	MARCOS VINICIUS CASTELAR	93º lugar	MOTORISTA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16206668	VICTOR HUGO PEIXOTO DIAS	11º lugar	C A D A S T R A D O R SOCIAL
2	16198172	ISABEL NASCIMENTO LOURENÇO MARQUES PEREIRA	12º lugar	C A D A S T R A D O R SOCIAL

O(a) candidato(a) acima relacionado(a) deverá comparecer na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na Avenida Senador Melo Viana, 176 – BAIRRO GOIÁS, nos dias 30/04/2026 até 08/05/2026, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, munido(a) da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário:

Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER PESQUISA na RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
Cópia legível do Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA na CAIXA ECONOMICA FEDERAL) e anexar na documentação;
Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL. Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – Fórum–Criminal- Site TJMG;
01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

CONTA BANCARIA – SICOB – RH providencia.
Email – pessoal do convocado

Araguari, 28 de abril de 2026.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO (INFORMÁTICA) PARA A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor



das empresas: LUANDA SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.742.589/0001-57; POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 34.733.705/0001-30; L DE A B DANTAS – CNPJ: 42.726.388/0001-52; MARANATHA SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA – CNPJ: 08.829.052/0001-87; MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA – CNPJ: 15.838.111/0001-49; GISELI GUERREIRO GONCALES – CNPJ: 26.003.411/0001-24; RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 13.383.196/0001-92; MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 50.247.672/0001-74, perfazendo o valor global de R\$ 265.614,95 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 24 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024 – ADESÃO 022/2024 PROCESSO Nº 128/2024. CONTRATADA: AMVS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.078.595/0001-91. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição de fiscais de contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0438/SMÉ/2026, visando nomear as servidoras públicas, LEANDRA FERNANDES RODRIGUES (matrícula nº 91.391) em substituição à servidora pública DANIELA FERNANDES ARANTES AMARAL (matrícula nº 90.510), e MARÍLIA DA SILVA RAMOS (matrícula 90.408) em substituição a JANAÍNA EMÍLIA DA SILVA RIBEIRO (matrícula nº 90.350) referente ao Contrato Administrativo nº 146/2024, proveniente da Adesão nº 022/2024 – Processo nº 128/2024, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, PROMOVIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO DE ARAGUARI/MG, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIÚRNA E NOTURNA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER A ESCOLA DE ROBÓTICA, O CMEI GAIVOTAS, O CMEI BELA SUÍÇA E O CMEI NOSSA SENHORA DA PENHA. Araguari-MG, 06 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada sem vínculo: LEILA CRISITNA ALVES - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026- CREDENCIAMENTO nº 005/2024 - Processo Administrativo nº 107/2024. O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026, compreendidos entre 23/04/2026 a 23/04/2027 – Valor global estimado do Contrato: R\$29.794,60 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ficha: 261 – Fonte: 1500 - Dotação Orçamentária: 02.08.,12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari/MG, 13 de abril 2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CRISTIANE NERY PEREIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LUIZA CARDOSO SALOMÃO-1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES

do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: TUANNY STHEPHANY SILVA DE ANDRADE-1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: VIVIANE PINTO PORTO -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LUANA CRISTINA BERNARDES DO CARMO -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024.

Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: GABRIELA DE ASSUNÇÃO PRATEADO COELHO -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: RHAYANE CARDOSO DE SOAUSA -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MANUELA ALVES FIDELIS -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MARA REGINA SQUISSATO -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: JOSEMEIRE MARIANO JÚLIO ARAÚJO -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

– CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MARÍLIA FERNANDES DA SILVA DANTAS -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ARIANE NEVES MIRANDA -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 092/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LAISA REBECA OLIVEIRA -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSION.º 107/2024. Oobjeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA AMARAL RIBEIRO -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSION.º 107/2024. Oobjeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: GLEICE CRISTIANA VIEIRA DE LIMA -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSION.º 107/2024. Oobjeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES

EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: VANESSA SOUSA CARVALHO -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSION.º 107/2024. Oobjeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LINDAMIR DE ANDRADE MARCONDES -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSION.º 107/2024. Oobjeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2025, compreendidos entre 27/05/2026 a 27/05/2027 e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o interesse na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 005/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2025, sob a gestão do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN destinada à aquisição de mobiliário, conforme especificações e tabela abaixo:

LOTE 1				
Item	Qtde	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
2	400	CONJUNTO ALUNO - CJA06B	R\$ 709,00	R\$ 283.600,00
4	300	CONJUNTO ALUNO CJA04B	R\$ 654,00	R\$ 196.200,00

6	30	CONJUNTO ALUNO CJA01B	R\$ 645,00	R\$ 19.350,00
16	100	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (uma) MESA E 02 (dois) BANCO - MBR 03	R\$ 1.965,00	R\$ 196.500,00
17	60	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (uma) MESA E 02 (dois) BANCOS - MBR 02	R\$ 1.833,00	R\$ 109.980,00
LOTE 6				
5	20	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS. UN. AB9050	R\$ 1.560,00	R\$ 31.200,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO:				R\$ 836.830,00

Conforme as especificações descritas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2025 e de acordo com as condições registradas na Ata de Registro de Preços (ARP) - Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN. Fornecedor: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 54.826.367/0004-30. Araguari, 17 de abril de 2026. Cristiane Nery Pereira. Secretária Municipal de Educação.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: TMG PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ n.º. 49.823.063/0001-37 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - RP Nº 055/2025 - PROCESSO Nº 220/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 077/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 1.622.221,75 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 709; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00. Araguari (MG), 08 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ n.º. 05.593.067/0001-09-ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - RP Nº 055/2025 - PROCESSO Nº 220/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 077/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 1.139.031,75 (um milhão cento e trinta e nove mil trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 709; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00. Araguari (MG), 08 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º. 08.088.996/0001-40 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - RP Nº 055/2025 - PROCESSO Nº 220/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 077/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 529.318,50 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 709; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00. Araguari (MG), 08 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: CREATIVE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ n.º. 44.838.265/0001-39-ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - RP Nº 055/2025 - PROCESSO Nº 220/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 077/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 354.095,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 709; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00. Araguari (MG), 07 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: M.S. RIOS PRODUTOS DE DIETA - CNPJ n.º. 23.149.874/0001-00 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - RP Nº 055/2025 - PROCESSO Nº 220/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 077/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 302.970,00 (trezentos e dois mil novecentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 709; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00. Araguari (MG), 08 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: HASEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ n.º. 21.296.343/0001-15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - RP Nº 055/2025 - PROCESSO Nº 220/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 077/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 709; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00. Araguari (MG), 08 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n.º. 45.757.571/0001-03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - RP Nº 055/2025 - PROCESSO Nº 220/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital



de PREGÃO Nº 077/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 432.340,00 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 709; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00. Araguari (MG), 08 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL OTTO EIRELI - CNPJ n.º. 31.374.156/0001-66 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - RP Nº 055/2025 - PROCESSO Nº 220/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 077/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 709; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00. Araguari (MG), 08 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: APEX DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ n.º. 58.430.342/0001-21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - RP Nº 055/2025 - PROCESSO Nº 220/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 077/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 16/04/2026 até 16/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 709; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00. Araguari (MG), 08 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: MG2 NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ n.º. 39.935.073/0001-00 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - RP Nº 055/2025 - PROCESSO Nº 220/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 077/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 16/04/2026 até 16/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 196.525,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 709; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00. Araguari (MG), 08 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: JORGE RAMOS DE OLIVEIRA - CNPJ n.º. 49.692.912/0001-60 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - RP Nº 055/2025 - PROCESSO Nº 220/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 077/2025,

que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 16/04/2026 até 16/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 709; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00. Araguari (MG), 08 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n.º. 49.839.229/0001-03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025 - RP Nº 057/2025 - PROCESSO Nº 223/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM INTUITO DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A FIM DE CUMPRIR AS ORDENS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 079/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 16/03/2026 até 16/03/2027, perfazendo um valor de: R\$ 52.997,04 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 801; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00/Ficha: 523; Fonte: 1.500; Dotação: 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Araguari (MG), 11 de março de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: HIGOR SILVA CANEDO - CNPJ n.º. 28.915.430/0001-52 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025 - RP Nº 057/2025 - PROCESSO Nº 223/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM INTUITO DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A FIM DE CUMPRIR AS ORDENS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 079/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 16/03/2026 até 16/03/2027, perfazendo um valor de: R\$ 28.598,48 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 801; Fonte: 1.600/1.621; Dotação: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00/Ficha: 523; Fonte: 1.500; Dotação: 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Araguari (MG), 11 de março de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: VALDECI PEDRO DA SILVA - CNPJ n.º. 23.863.564/0001-53 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 - RP Nº 051/2025 - PROCESSO Nº 209/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 072/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 28/04/2026 até 28/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 57.816,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
462	1.500	02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
533	1.500	02.11.10.304.0028.2146.3.3.90.30.00
801	1.600/1.621	02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
820	1.600/1.621	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
845	1.600	02.22.10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
856	1600/1621	02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

Araguari (MG), 14 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - CNPJ n.º. 08.315.916/0001-42 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 - RP Nº 051/2025 - PROCESSO Nº

209/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 072/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 28/04/2026 até 28/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
462	1.500	02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
533	1.500	02.11. .10.304.0028.2146.3.3.90.30.00
801	1.600/1.621	02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
820	1.600/1.621	02.22. .10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
845	1.600	02.22. .10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
856	1600/1621	02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

Araguari (MG), 14 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: LAURO E-COMERCE DE PNEUS LTDA - CNPJ n.º 56.933.664/0001-68 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 - RP Nº 051/2025 - PROCESSO Nº 209/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 072/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 28/04/2026 até 28/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 32.248,00 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
462	1.500	02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
533	1.500	02.11. .10.304.0028.2146.3.3.90.30.00
801	1.600/1.621	02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
820	1.600/1.621	02.22. .10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
845	1.600	02.22. .10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
856	1600/1621	02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

Araguari (MG), 14 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ n.º 44.116.889/0001-42 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 - RP Nº 051/2025 - PROCESSO Nº 209/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 072/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 28/04/2026 até 28/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 4.562,64 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
462	1.500	02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
533	1.500	02.11. .10.304.0028.2146.3.3.90.30.00
801	1.600/1.621	02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
820	1.600/1.621	02.22. .10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
845	1.600	02.22. .10.304.0028.2087.3.3.90.30.00

856	1600/1621	02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00
-----	-----------	---------------------------------------

Araguari (MG), 14 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: DRUMOND COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ n.º 50.856.953/0001-24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 - RP Nº 051/2025 - PROCESSO Nº 209/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 072/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 28/04/2026 até 28/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 17.312,64 (dezesete mil trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
462	1.500	02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
533	1.500	02.11. .10.304.0028.2146.3.3.90.30.00
801	1.600/1.621	02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
820	1.600/1.621	02.22. .10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
845	1.600	02.22. .10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
856	1600/1621	02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

Araguari (MG), 14 de abril de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025. Dispensa de Licitação nº 001/2025 – Processo nº 002/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo qualitativo consistente na inclusão de 02 (dois) novos itens, conforme apólice de seguro veicular da frota da FAEC, visando a cobertura dos veículos Fiat Nova Strada CS Endurance Plus 1.4 (Placa: RTH4C28) e Fiat Nova Strada CD Endurance 1.4 (Placa: RTH7108). Tal acréscimo importa no valor de R\$ 2.773,79 (dois mil setecentos e setenta e três reais e nove centavos), o que equivale a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 2021, respeitando o limite legal estabelecido no art. 125 da referida norma e na Cláusula Décima Sexta do contrato original. SIGNATÁRIOS: PAULO APOSTOLO DA SILVA – Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e PAULO ROBERTO DE CARVALHO e JULIANO SCARMELOTO LARIZZA, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 24 de março de 2026.

FAMEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da FAMEP, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 18/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para 2º SIMPÓSIO DE COMPRAS PÚBLICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 17, 18 E 19 DE JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA, CONFORME CONTEÚDO PROGRAMÁTICO com fundamento no inciso III do Art. 74 da Lei Federal nº

14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor de: PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ: 36.338.049/0001-04, Valor Global: R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), Dotação orçamentária: ficha 1120 – Dotação 05.13.27.122.00 02.2015.3.3.90.39.00, FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento na letra a do inciso III do Artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari-MG, 27 de abril de 2026. (a) ANDRÉ GAMA CORCINO – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Contratada: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA ME – CNPJ: 17.164.872/0001-98 – COMPRA DIRETA Nº 012/2026 - Processo Administrativo nº 512/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALARMES NO GINÁSIO POLIESPORTIVO, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, ENGENHARIA E COLOCAÇÃO DE UMA CONCERTINA NO GINÁSIO DO ALARICO COM EMPREGO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP. Valor Global: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais). O prazo de vigência da é de 30 (trinta) dias. FICHA: 1147– FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.13.27.813.0019.2.102.3.3.90.30.00 Materiais de Consumo – FICHA: 1148 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.13.27.813.0019.2.102.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Araguari, 14 de abril de 2026 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Contratada: LUCAS BENICIO PIRES DE SOUSA – CNPJ: 26.620.403/0001-27 – COMPRA DIRETA Nº 010/2026 - Processo Administrativo nº 506/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE INSETOS (ARANHAS, BARATAS – PERIPLANETA AMERICANA, ESCORPIÃO, FORMIGA CASEIRA, TRAÇA) COM UTILIZAÇÃO DE INSETICIDAS LIQUÍDOS NOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS E ARREDORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP, NUM TOTAL DE 04(QUATRO) DEDETIZAÇÕES TRIMESTRAL, NUM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). O prazo de vigência da é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. FICHA: 1120– FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.13.27.122.00 02.2.015.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Araguari, 30 de março de 2026 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Contratada: GERALDO CÂNDIDO CARDOSO LTDA – CNPJ: 20.698.468/0001-09 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - Processo Administrativo nº 507/2026. Contrato Administrativo nº 010/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA QUADRA ESPORTIVA DO CÉU (PRACINHA DA CULTURA), SENDO LIMPEZA DA QUADRA, DEDETIZAÇÃO, RETIRADA DOS PÁSSAROS E POMBOS, PINTURA DAS TRAVES E FERRAGENS, RETIRADA DA TELA ANTIGA DE NYLON E AÇO DA QUADRA, INSTALAÇÃO DE 225 METROS DE TELA DE AÇO NO ALAMBRADO E INSTALAÇÃO DE 350 METROS DE TELA DE NYLON AO REDOR DA QUADRA, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP. Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). O prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado. FICHA: 1148 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.13.27.813.0019.2.102.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Araguari, 30 de março de 2026 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Contratada: LOXAN DO BRASIL S/A – CNPJ: 57.764.763/0029-27 – COMPRA DIRETA Nº 009/2026 - Processo Administrativo nº 504/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DIVERSAS - (PLATAFORMA DE ELEVACAO -TIPO -TESOURA ELETRICA) PARA MANUTENCAO DOS REFLETORES DO GINASIO POLIESPORTIVO DE ARAGUARI

GEN. MARIO BRUM, NEGREIROS PELO PERIDO DE 10 DIAS EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP. Valor Global: R\$ 2.485,15 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). O prazo de vigência é 30 (trinta) dias - FICHA: 1148– FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.13.27.813.0019.08. 2.102..3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Araguari, 19 de março de 2026 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

SAE

PORTARIA Nº 05/2026

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOANDER VIERIA MUNDIM LUCIANO, da função de ASSESSOR ESPECIAL OPERACIONAL da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 24 de abril de 2026.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
SUPERINTENDENTE

